ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2017, às 14 horas, na sala 6009 no 6° andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Solange Cervinho Bicalho Godoy, Maria Goreti Boaventura, Sueli Maria Coelho, Francinete Veloso Duarte, Roberto Célio Valadão, Renato Antônio Celso Ferreira, Flávio Bambirra Gonçalves (suplente) e Paulo Márcio Campos de Oliveira. Justificaram ausência Célia da Consolação Dias e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram também presentes o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Walmir Matos Caminhas, como membro especial, a Técnica Hasla de Paula Pacheco, como representante da Diretoria Acadêmica da PROGRAD e a Professora Kátia Pedroso Silveira, Vice-Diretora do COLTEC, como convidada. Havendo *quórum*, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atas de reuniões realizadas em 10 de outubro de 2017 e 24 de outubro de 2017:** As atas foram aprovadas por unanimidade. **2 – Atos exarados *ad referendum*:** O senhor Pró-Reitor de Graduação submeteu ao Plenário os seguintes despachos exarados *ad referendum* da Câmara de Graduação: **2.1 – Processo 23071.051129/2017-94 –** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso de Ciência da Computação – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 211/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Ciência da Computação. Somos, ainda, por indicar que o referido colegiado apresente entre 31 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, proposta de Reforma Curricular que permita o atendimento das exigências das diretrizes curriculares nacionais do Curso de Ciência da Computação, bem como, das normativas relativas aos conteúdos que abordem as relações étnico-raciais, educação ambiental e direitos humanos, conforme determinam, respectivamente, a Resolução CNE/CP Nº 01, de 17/06/2004, a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 e a Resolução CNE/CP N° 01, de 30/05/2012". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23071.051392/2017-83 –** Interessado (a):

Colegiado de Graduação do Curso de Matemática Computacional – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 215/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Matemática Computacional. Somos, ainda, por indicar que o referido Colegiado apresente entre 31 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018, proposta de ajuste curricular que permita o atendimento das exigências normativas relativas aos conteúdos que abordem as relações étnico-raciais, educação ambiental e direitos humanos, conforme determinam, respectivamente, a Resolução CNE/CP Nº 01, de 17/06/2004, a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 e a Resolução CNE/CP N° 01, de 30/05/2012". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23071.052151/2017-51–** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Aeroespacial – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 216/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Engenharia Aeroespacial. Somos, ainda, por indicar que o referido colegiado apresente entre 31 de janeiro a 31 de março de 2018, proposta de ajuste curricular que permita o atendimento da exigência normativa relativa aos conteúdos que abordem os direitos humanos, conforme determina a Resolução CNE/CP N° 01, de 30/05/2012". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23071.051922/2017-93 –** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso de Matemática – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 217/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Matemática. Somos, ainda, por indicar que o referido colegiado apresente entre 31 de janeiro a 31 de março de 2018, proposta de reforma curricular que permita o atendimento às exigências das diretrizes curriculares nacionais do curso de Matemática, bem como, das normativas relativas aos conteúdos que abordem as relações étnico-raciais, educação ambiental e direitos humanos,

conforme determinam, respectivamente, a Resolução CNE/CP N° 01, de 17/06/2004, Resolução N°2, de 15 de junho de 2012 e a Resolução CNE/CP N° 01, de 30/05/2012". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23071.050355/2017-58 –** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Química – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 218/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Engenharia Química. Somos, ainda, por indicar que o referido colegiado apresente entre 31 de janeiro a 31 de março de 2018, proposta de ajuste curricular que permita o atendimento da exigência normativa mencionada acima". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23071.051720/2017-41 –** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso de Geologia – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 223/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Geologia, que será registrada em nova versão curricular (2018/1). Registramos, ainda que as questões relativas ao atendimento às exigências legais, por parte do curso, serão tratadas por ocasião da análise da proposta de reforma curricular protocolizada na Pró-Reitoria de Graduação". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23071.053280/2017-67 –** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso de Física – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 224/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Física, que será registrado em nova versão curricular (2018/1). Destacamos, ainda, que as questões relativas ao atendimento às exigências legais, por parte do curso, serão tratadas por ocasião da análise da proposta de reforma curricular protocolizada na Pró-Reitoria de Graduação. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23071.052799/2017-28 –** Interessado (a): Colegiado de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica – Assunto: Ajuste Curricular. Foi o

seguinte o voto do Parecer CG 225/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Engenharia Elétrica." Somos, ainda, por indicar que o referido colegiado apresente entre 31 de janeiro a 31 de março de 2018, proposta de ajuste curricular que permita o atendimento das exigências normativas relativa aos conteúdos que abordem as relações étnico-raciais, direitos humanos e educação ambiental, conforme determinam a Resolução CNE/CP Nº 01, de 17/06/2017, a Resolução CNE/CP Nº 01, de 30/05/2012 e a Resolução CNE/CP N° 01, de 30/05/2012". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 - Processo 23071.034748/2017-14 –** Interessado (a): Nayana Chaves de Castro – Assunto: Reinclusão Administrativa para fins de colação de grau. Curso de Comunicação Social/Diurno – Habilitação – Relações Públicas. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 140/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa, com o fim de oportunizar a colação de grau em 2017/2, no Curso de Comunicação Social/Diurno, Habilitação Relações Públicas, no interesse de Nayana Chaves de Castro (registro acadêmico 2006027349), uma vez que todas as exigências pra tal ato se apresentam satisfeitas. Em acréscimo ao pedido, somos favoráveis à concessão de um semestre letivo (2017/2), para que sejam possíveis os registros dos resultados apurados em disciplinas isoladas e dos aproveitamentos de estudos que viabilizam a integralização da carga horária exigida". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 23071.042475/2017-81 -** Interessado (a): Igor Xadai Silva Oliveira – Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Agronomia. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 229/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa, em 2018/1m com concessão de um semestre letivo (2018/1), no Curso de Graduação em Agronomia, de interesse de Igor Xadai Silva Oliveira (registro acadêmico 2007043330), para que o mesmo possa integralizar 15 horas em Formação Livre e concluir o Curso de Graduação em Agronomia".

O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Proposta de Edital do Processo Seletivo Transferência e Obtenção de Novo Título 2018** - A proposta de edital foi referendada por unanimidade **- 2.12 – Processo 23071.050158/2017-39 -** Interessado (a): Damaceno Gonzaga Anzoategui – Assunto: Transferência Especial – Curso de Ciências Biológicas _ Licenciatura EAD. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 226/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13/11/2017: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Damaceno Gonzaga Anzoategui, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba, para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (EAD) da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 23071.051571/2017-11 -** Interessado (a): Vitor Fernandes Teixeira – Assunto: Transferência Especial – Curso de Engenharia Elétrica. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 227/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/11/2017: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Vitor Fernandes Teixeira, do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João Del Rei, para o curso de engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal". O despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para Análise da Câmara de Graduação: - 3.1 – Processos: 23071.035748/2016-51, 23072.059110/2016-13, 23072.031813/2017-50, 23072.031816/2017-93, 23072.031735/2017-93, 23072.031848/2017-99, 23072.031817/2017-38 -** Interessado (a): Escola de Educação Básica e Profissional – Colégio Técnico – Assunto: Reforma Curricular – Cursos técnicos oferecidos pelo Colégio Técnico da UFMG. A representante do Colégio Técnico, Profa. Kátia Pedroso Silveira, Vice Diretora, apresentou a proposta aos membros da Câmara de Graduação e respondeu a perguntas, a seguir, a técnica da Diretoria Acadêmica, Hasla de Paula Pacheco, relatou o Parecer CG 004/2017. Após análise, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com o seguinte o voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à reforma curricular do Colégio Técnico (COLTEC) da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG (EBAP)." **3.2 - Processo 23071.046103/2017-24 -** Interessado (a):

Colegiado de Graduação do Curso de Enfermagem – Assunto: Ajuste Curricular –Após relato da técnica da Diretoria Acadêmica e debate, o parecer CG 228/2017 foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com o seguinte voto "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação do presente pedido de Ajuste Curricular solicitado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.". **3.3 - Processo 23071.042908/2017-07 -** Interessado (a): Saara Nality Mangombe – Assunto: Reinclusão Administrativa – Curso de Farmácia. A Câmara de Graduação manifesta-se favorável ao voto do parecer CG 231/2017, que indica o indeferimento do pedido, porém recomenda que sejam feitas alterações no parecer de forma a que este registre as considerações dos membros da Câmara de Graduação sobre o caso. **3.4 - Anteprojeto de Resolução: Vagas Remanescentes –** O senhor Pró-Reitor de Graduação apresentou planilha com simulações feitas com a fórmula de cálculo constante no anteprojeto de Resolução que define o número de vagas remanescentes existente em cada curso de graduação. O Anteprojeto será analisado em próxima reunião. **3.5 – Anteprojeto de Resolução: Atividades Acadêmicas Semipresenciais –** Após leitura e análise da proposta apresentada, a plenária sugeriu alterações no texto, as quais foram acatadas, sendo, então aprovada por unanimidade o Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre os critérios que regulamentam a oferta de Atividades Acadêmicas Semipresenciais nos cursos de graduação presenciais e a distância na universidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Adriane da Conceição, Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o senhor Pró-Reitor de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Flávio B. Gonçalves
Boaventura
Silvia Nietsche
Solange C Bicalho Jaeger
Adriane.